

# Instruções para submissão de pedidos de pagamento de projetos cofinanciados através do Portugal 2020

12.04.2017

## 1. Enquadramento

Os normativos aplicáveis aos projetos cofinanciados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) preveem a obrigatoriedade da utilização do Balcão Portugal 2020 como ponto de entrada no processo de submissão de despesa no Portal de Ciência e Tecnologia (PCT) da FCT.

O presente documento descreve, assim, os procedimentos a seguir pelas Entidades Beneficiárias no processo de submissão de despesa relativa a projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 2020.

## 2. Apresentação e Certificação de Despesa

A realização das fases de apresentação e de certificação de despesa mantém-se no PCT, devendo cada uma das entidades participantes do projeto proceder às ações habituais até ao envio da listagem de despesa para lacragem pela Instituição Proponente (Submeter para Lacragem).

O acesso a estas duas primeiras fases (apresentação e certificação) continua a ser efetuado através do PCT pelos utilizadores com permissão de acesso às mesmas.

## 3. Lacragem de Despesa

O acesso à fase de lacragem de despesa pela Instituição Proponente deixa de ser possível através de entrada direta no PCT. Para a Instituição Proponente (Gestora) proceder à lacragem de uma listagem de despesa, deve efetuar o acesso à área de lacragem de despesa no PCT **através do Balcão 2020**.

O acesso à área de lacragem de despesa no PCT através do Balcão 2020 apenas é possível a utilizadores com perfil de **Super Utilizador no Balcão 2020**.

Descrevem-se a seguir os passos no Balcão 2020 para realizar a lacragem da despesa no PCT.

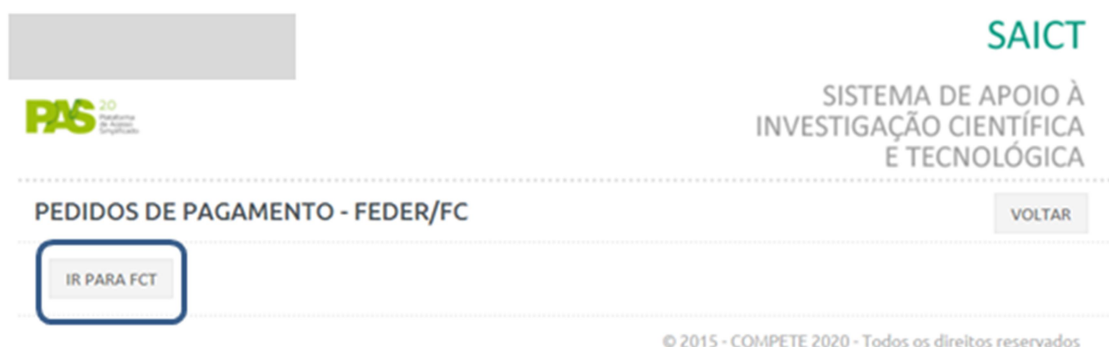


Após esse passo, tem acesso às informações para o projeto selecionado, incluindo a acesso ao módulo de **Pedido de Pagamento FEDER/FC** (Figura 3).



**Figura 3** – Balcão do projeto (projeto selecionado).

Carregando no ícone **Pedido de Pagamento FEDER/FC** (Figura 3), o utilizador tem acesso ao módulo correspondente, onde tem disponível o botão **Ir para FCT**. Para ser reencaminhado para a área de lacragem de despesa no PCT, deverá pressionar no botão **Ir para FCT** (Figura 4).



**Figura 4** – Pedido de Pagamento (Reencaminhamento para PCT/FCT).

O utilizador é reencaminhado para o PCT, onde devem ser seguidos os passos habituais relativos à fase de lacragem de despesa no PCT.

#### **4. Validações efetuadas no acesso ao PCT via Balcão 2020**

No processo de reencaminhamento para a área de lacragem de despesa no PCT, é efetuado um conjunto de validações com o objetivo de aferir se o utilizador em causa cumpre as condições para proceder à lacragem de despesa do projeto selecionado. Identificam-se, abaixo, as validações mais relevantes efetuadas pelo sistema:

- O login no Balcão 2020 tem de ser efetuado por um utilizador com perfil de Super Utilizador;
- O Super Utilizador do Balcão 2020 tem de ter permissão para lacrar despesa no PCT relativa ao projeto em causa;
- Não pode existir mais do que um utilizador com o mesmo NIF na FCT;
- O NIF do Super Utilizador do Balcão 2020 tem de estar registado na FCT.

No caso de incumprimento de alguma das validações implementadas, o sistema não permite o reencaminhamento para o PCT, gerando uma mensagem de erro na qual é identificada a situação não conforme.

#### **5. Ajuda/Contactos**

As questões relacionadas com a lacragem de despesa no PCT através do Balcão 2020 devem ser remetidas para os endereços de e-mail a seguir indicados:

- No âmbito da lacragem de despesa relativa a Projetos de I&D - [projetos@fct.pt](mailto:projetos@fct.pt)
- No âmbito da lacragem de despesa relativa a Unidades de I&D - [redesICT@fct.pt](mailto:redesICT@fct.pt)

As questões relacionadas exclusivamente com o NIF do utilizador/entidade devem ser enviadas para o endereço de e-mail [credenciais@fct.pt](mailto:credenciais@fct.pt).